

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 042, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	5
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) para bolsista(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecossistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos (i.e. desde mecanismos moleculares e/ou celulares até seus aspectos sócio-culturais e econômicos) através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de conservar a biota e/ou produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos e promover o desenvolvimento territorial sustentável.
PPGs contemplados	Biodiversidade Animal (PPGBA); Engenharia Florestal (PPGEF); Extensão Rural (PPGExR) e Zootecnia (PPGZ)
Cotas disponíveis	6
Período de bolsa	6 a 12 meses
Início da bolsa	Entre Janeiro e Março de 2021

1.2 As cotas previstas terão duração de 06 a 12 meses e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação da UFSM vinculados ao projeto Ecossistemas Sustentáveis, e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
- 2.1.4 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser

- previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o início do período da bolsa.
- 2.1.9 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital n° 41/2017–CAPES/PrInt](#), (e suas atualizações disponíveis em [CAPES/PrInt](#)).

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Ecossistemas Sustentáveis, poderão se inscrever até o dia **09 de Novembro de 2020** através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando obrigatoriamente cópia dos seguintes documentos:

- 3.1.1 Comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- 3.1.2 Registro ORCID;
- 3.1.3 Currículo modelo Lattes resumido;
- 3.1.4 Plano de trabalho (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. O plano de trabalho deverá considerar o período mínimo de 6 e máximo de 12 meses;
- 3.1.5 Declaração, assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil e por docente membro da equipe do projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 8881.310240/2018-01), manifestando concordância com a execução das atividades.
- 3.1.6 Carta de aceite da instituição no exterior indicando o período exato do doutorado sanduíche, que deve iniciar obrigatoriamente no dia 01 do mês de início e finalizar no último dia do mês de término da concessão.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria CAPES 289 de 2018, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

4.1 As cotas serão distribuídas prioritariamente e igualmente entre candidatos do PPGBA, PPGExR e PPGZ.

4.2 Na ausência de candidatos habilitados em algum dos PPG citados no Item 4.1, as cotas ficarão disponíveis a candidato de qualquer outro PPG vinculado a este Edital, incluindo candidatos do PPGEF.

4.3 Serão considerados como critérios de avaliação os itens que constam na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
2,5	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2015.
2,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2015.

4.4 Como critério de desempate será dado prioridade para alunos que integralizaram a totalidade de créditos, qualificaram e tem menor prazo de defesa nos limites do exposto no item 2.1.6 deste edital.

4.5 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo aos PPGs contemplados no presente edital.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) será divulgada até dia **10 de Novembro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [**projetoecosustentaveis@gmail.com**](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com), em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor

NANOMATERIAIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, SubProjeto: Nanomateriais - SeDEx-TeDEx (Processo 88881.310412/2018-01), com saída prevista para março de 2021, descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Informações referentes ao Subprojeto 2: Nanomateriais – SeDEx-TeDEx.

Título do Subprojeto	SUBPROJETO: Nanomateriais - SeDEx-TeDEx		
Resumo do Subprojeto	<p>Compostos organocalcogênicos têm emergido como uma importante classe de moléculas desde a descoberta que caracteriza o selênio como um elemento essencial na dieta humana. Atividades biológicas e medicinais, tais como as atividades antioxidantes, antitumorais e antimicrobianas têm sido extensivamente estudadas e relacionadas a estes compostos.</p> <p>Adicionalmente, o desenvolvimento de métodos para a síntese de derivados porfirínicos e nanoestruturas de carbono, como fulerenos, tem recebido grande destaque nos últimos anos. Tal importância se deve ao fato destes compostos apresentarem inúmeras aplicações, tais como fotossensibilizadores para problemas da oftalmologia, na foto-inativação de vírus e bactérias e, sobretudo, em oncologia, utilizando técnicas como a terapia fotodinâmica (PDT).</p>		
Objetivos Gerais do Subprojeto	<p>Assim, no âmbito desse projeto, serão desenvolvidos objetivos específicos e ações que visem:</p> <p>(i) aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade do grupo brasileiro e do grupo no exterior; (ii) melhoria na qualidade da produção científica através de publicação em periódicos de alto fator de impacto; (iii) implementar a colaboração em projetos científicos com pesquisadores do exterior; (iv) melhoria na formação de recursos humanos com o aumento do número de estágios em centros de excelência no exterior; (v) implementar o intercâmbio científico entre nosso grupo de pesquisa e grupos de pesquisas no exterior, visando a transferência de '<i>know how</i>' entre os dois grupos.</p>		
Linha Temática (LT)	Quantidade de Bolsas Disponíveis	Período	
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	(i) Síntese de derivados porfirínicos contento átomos de calcogênio; (ii) Estudo da potencialidade destes compostos como fotosensibilizadores em terapia fotodinâmica;	01	06 meses

1.2 A cota prevista terá duração de 06 meses e seu período de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados em curso de doutorado na UFSM, reconhecido pela CAPES, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES PRINT e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
- 2.1.4 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o início do período da bolsa.
- 2.1.9 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017-CAPES/PrInt](#), (e suas atualizações disponíveis em [CAPES/PrInt](#)).

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Nanomateriais, poderão se inscrever no período de **24 de outubro de 2020 até 29 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico e-mail print.nanomat.ufsm@gmail.com e anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- 3.1.1 Cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- 3.1.2 Cópia atualizada do currículo vitae, modelo Lattes/CNPq;
- 3.1.4 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt (Processo 88881.310412/2018-01);

3.1.5 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310412/2018-01) na execução das atividades.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios de avaliação.

Item	Peso	Critério Avaliado
1	70%	Nota do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a Linha Temática pretendida, de acordo com o descrito no Quadro 1.
2	20%	Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório das publicações dos últimos 5 anos (2015-2019), incluindo publicações de 2020. Sendo considerada publicação apenas os seguintes itens: artigos científicos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes.
3	10%	Experiência prévia do candidato na área de pesquisa de abrangência da linha temática pretendida (química de compostos organocalcogênicos), de acordo com o descrito no Quadro 1.

4.2. Será utilizado como critério de desempate, a maior nota de projeto (Item 1, Quadro 2).

4.3. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um(a) indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo(a) ao programa de pós-graduação em química (UFSM).

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **30 de Outubro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **print.nanomat.ufsm@gmail.com** em até 48 horas após a divulgação do resultado.

5.3 Encerrado o prazo para recursos e análise dos mesmos, o resultado final definitivo será divulgado até o dia 03 de Novembro de 2020 no site previsto no item 5.1 do presente edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor